



Sindiplast

Sindicato da Indústria de Material Plástico,
Transformação e Reciclagem de Material Plástico
do Estado de São Paulo

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DO SINDICATO DA INDÚSTRIA DE MATERIAL PLÁSTICO, TRANSFORMAÇÃO E RECICLAGEM DE MATERIAL PLÁSTICO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, em segunda convocação sob a presidência do Sr. Paulo Henrique Rangel Teixeira, Diretor Superintendente da Entidade, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária do Sindicato da Indústria de Material Plástico, Transformação e Reciclagem do Estado de São Paulo, por meio de vídeo conferência de acordo com a Lei nr.14.010/2020, artigo 5º, regularmente convocada através do Edital publicado no Jornal “Gazeta de São Paulo” em 04/09/2023, e Circulares convocatórias, com a presença dos associados conforme vídeo. Constatado o quórum legal, o Sr. Diretor Superintendente abriu os trabalhos e convidou o Dr. José Roberto Squinello e o Sr. Gilmar do Amaral, na qualidade de Assessores Jurídico e Trabalhista, para fazer a apresentação do tema da assembleia, informando que ela será gravada e permanecerá a disposição no arquivo digital. na Secretaria da Entidade, e que procedesse com a leitura do Edital de convocação, cuja Ordem do dia diz respeito: I - Atender aos fins especificados nos artigos 612 e 859 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), tendo em vista eventuais renovação e alteração das normas de trabalho ora em vigor, previstas em convenções coletivas firmadas, com os Sindicatos, Federação dos Trabalhadores Químicos, Petroquímicos e Farmacêuticos – FEQUIMFAR, deste Estado e Federação dos Trabalhadores do Ramo Químico da CUT- FETQUIM, no Estado de São Paulo, considerando as reivindicações por eles apresentadas, contribuições assistenciais e sindicais às Entidades Profissionais e Econômicas e contribuição confederativa, inclusive a instauração de instância, e abrangendo, também, as hipóteses de greve; II - outorga de poderes à Diretoria deste Sindicato ou a quem está os delegar, para, conforme o caso, tomar medidas, extrajudiciais ou judiciais, perante as autoridades competentes, quanto às normas coletivas de trabalho; e III - ratificação de providências eventualmente já tomadas por esta entidade sindical patronal, em relação aos temas citados. Outros Assuntos de interesse do plenário. O Dr. José Roberto Squinello esclareceu aos presentes os motivos que determinaram a convocação da Assembleia, ressaltando a importância do grupo CEAG-10, sua composição, deliberações, bancadas e de serem examinadas uma a uma, as cláusulas constantes da proposta de convenção. Exposta também as pautas de reivindicações já entregues em espécie da Federação dos Trabalhadores do Ramo Químico da CUT no Estado de São Paulo (FETQUIM) e da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas e Farmacêuticas do Estado de São Paulo (FEQUIMFAR) e do Sindicato dos Trabalhadores Químicos de Vinhedo. O Dr. José Roberto Squinello abriu a reunião para perguntas, o que ocorreu. Após esclarecidas as dúvidas foi ressaltado pelo Dr. Gilmar do Amaral, qual deveria ser o posicionamento da Empresa caso recebessem uma pauta por parte do Sindicato dos Trabalhadores. Ao final da discussão, foi aprovada a “Ordem do Dia” acima especificada por unanimidade e também que se conferissem plenos poderes à Diretoria do Sindicato e a Comissão de Negociações CEAG-10, não só



Sindiplast

Sindicato da Indústria de Material Plástico,
Transformação e Reciclagem de Material Plástico
do Estado de São Paulo

para realizar as tratativas de composição com as Entidades dos Trabalhadores, como para tomar as decisões e medidas necessárias, judiciais e administrativas. Foi a seguir, sugerido que a Assembleia permanecesse aberta até o fim das negociações podendo as Empresas serem convocadas a qualquer momento caso haja necessidade, o que foi aprovado por unanimidade. Às dez horas os trabalhos foram encerrados.

São Paulo, 27 de setembro de 2023.

Paulo Henrique Rangel Teixeira
Diretor Superintendente

José Roberto Squinello
Assessor Jurídico Trabalhista

Gilmar do Amaral
Assessor Trabalhista

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Henrique Rangel Teixeira e Jose Roberto Squinello. Este documento foi assinado eletronicamente por GILMAR DO AMARAL.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código 6B87-0E39-8483-71FC.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/6B87-0E39-8483-71FC> ou vá até o site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6B87-0E39-8483-71FC



Hash do Documento

tawCjXjAzhB/eXT9illhqpHP6D7yHQQWwFyETAMG+Rkk=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/10/2023 é(são) :

- Paulo Henrique Rangel Teixeira - 137.447.658-73 em 10/10/2023 14:05 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- gilmar do amaral - 586.892.908-00 em 10/10/2023 11:58 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica
Identificação: Por email: gilmar@sindiplast.org.br

Evidências

Client Timestamp Tue Oct 10 2023 11:55:07 GMT-0300 (Hora oficial do Brasil)

Geolocation Location not shared by user.

IP 187.72.95.193

Hash Evidências:

22A4AB4FB9D4984A55B8C0C526C18843674A54A0D35487A11A05732AC252A38B

- JOSÉ ROBERTO SQUINELLO - 857.993.518-00 em 10/10/2023 09:31 UTC-03:00
Nome no certificado: Jose Roberto Squinello
Tipo: Certificado Digital

